



Alexandre Cardoso Coelho

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Farmácia Alves

Relatório de Estágio realizado no âmbito da unidade de Estágio Curricular do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas,
orientado pela Dr^a Maria Manuela Correia Alves e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Julho de 2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, Alexandre Cardoso Coelho, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2009009536, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 3 de Julho de 2014.

(Alexandre Cardoso Coelho)

O aluno

(Alexandre Cardoso Coelho)

Orientadora de Estágio



(Dr.ª M.ª Manuela Alves)

FARMÁCIA ALVES, UNIPESSOAL, LDA.
Dir. Téc. Prop.: Dr.ª *Manuela B. Alves*
Cont. n.º 504 991 094
Tel: 262 925 510 - Fax 262 925 519
Rua Rei da Memória, n.º 134, Bloco A
Loja E/R/C - 2478-149 BENEJITA

Agradecimentos

Os meus agradecimentos vão para a minha orientadora de estágio, a Dr^a Manuela, e a toda a equipa da Farmácia Alves, que estiveram sempre presentes para responder às minhas dúvidas e que sem a sua paciência jamais tudo teria corrido com tanto sucesso.

A todos um enorme obrigado!

Aos meus amigos da Benedita e aos meus amigos em Coimbra por estarem sempre presentes para me ouvir.

À minha família por tudo.

Índice

1. Introdução	1
2. Caracterização da Farmácia	2
3. Gestão da Farmácia	6
4. Fontes de Informação e Documentação Científica	7
5. Regulamentação	8
6. Aprovisionamento e Armazenamento	9
7. Preparação de Medicamentos	14
8. Interação Farmacêutico/Doente/Medicamento	15
9. Dispensa de Medicamentos	17
10. Grupo Holon	24
11. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia	24
12. Análise SWOT	27
13. Conclusão	29
14. Bibliografia	30
15. Anexos	31

I. Introdução

A saúde trata-se de um bem fundamental à felicidade e ao bem-estar de todos os seres humanos, a qual é definida pela Organização Mundial de Saúde como “*um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença*”.

Deste modo, os fármacos mostram um papel essencial mas não fundamental na manutenção da saúde. Em contrapartida, os farmacêuticos, para além de especialistas do medicamento, são agentes de saúde pública, promovendo o uso correto dos medicamentos e outros produtos de saúde nas populações a que prestam serviços. A farmácia é, assim, um dos locais onde o farmacêutico exerce os seus atos profissionais com o objetivo principal de manter e promover a saúde dos seus utentes.

A farmácia comunitária apresenta um papel fulcral na sociedade, pois presta serviços imprescindíveis, e o seu valor é reconhecido pela sua acessibilidade no sistema de saúde. Muitas vezes trata-se do primeiro local que o utente procura em caso de enfermidade e o farmacêutico, o primeiro profissional de saúde a qual os seus conhecimentos científicos são solicitados.

Desta forma, e como estudante finalista do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, foi-me permitido a realização de um estágio curricular na Farmácia Alves, sob a orientação da Dra. M^a Manuela Alves, desde o dia 13 de Janeiro ao dia 6 de Maio de 2014, perfazendo um total de 810 horas, as quais me proporcionaram o primeiro contacto com a realidade profissional e com os utentes, permitindo-me adquirir novos conhecimentos e aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o meu percurso académico.

2. Caracterização da Farmácia

2.1. Localização e Horário de funcionamento

A Farmácia Alves localiza-se na Rua Rei da Memória, em Benedita, cuja proprietária é a diretora-técnica, a Dra. Maria Manuela Correia Alves.

A farmácia encontra-se aberta ao público das 8.30h às 23h todos os dias da semana. A partir das 23h encontra-se em serviço de disponibilidade. As moradas e contactos das farmácias pertencentes ao concelho de Alcobaça encontram-se afixados na porta de entrada da farmácia, assim como a informação relativa às farmácias de serviço.

2.2. Recursos Humanos

<u>Nome</u>	<u>Função</u>
M ^a Manuela Alves	Proprietária/Diretora Técnica
António Henriques	Gestão
Henrique Henriques	Apoio à Gestão
Sofia Silva	Farmacêutica adjunta
Vânia Alexandre	Farmacêutica
Paula Gaspar	Técnica de Farmácia
Susana Batista	Técnica de Farmácia
Márcia Lopes	Técnica de Farmácia
Hélia Militão	Técnica de Farmácia
Ana Mendes	Auxiliar de Farmácia
Pedro Rainho	Auxiliar de Farmácia

2.3. Caracterização do Exterior da Farmácia

A farmácia está identificada com com uma cruz verde luminosa, a qual está colocada perpendicularmente à fachada do estabelecimento. Na zona superior da fachada encontra-se escrito o nome da farmácia e o do Grupo Holon, o qual a farmácia faz parte.

Existe uma única porta de acesso, que dá entrada aos utentes e às encomendas que são deixadas no local de receção de encomendas na zona interior da farmácia.

Possui uma montra que é renovada com frequência, consoante as campanhas de publicidade existentes e a altura do ano. A renovação deste espaço fica a cargo do pessoal pertencente ao Departamento de Marketing. (Anexo I)

2.4. Instalações e Equipamento

A farmácia deve dispor de instalações adequadas para o atendimento ao público e para prestação de cuidados de saúde, como estabelecido pelo Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de Agosto. Deste modo, a Farmácia Alves foi desenvolvida a pensar numa farmácia moderna, espaçosa e agradável para a comunidade.

Os espaços são climatizados de modo a garantir as corretas condições de temperatura e humidade, sendo os valores registados informaticamente. O espaço físico da farmácia está organizado do seguinte modo:

2.4.1. Área de Atendimento

Na zona de atendimento faz-se o contacto direto com os utentes, sendo o espaço grande e confortável, existindo quatro balcões de atendimento.

Devido à elevada afluência à Farmácia Alves, foi incluído um sistema de senhas para permitir o atendimento ordeiro dos utentes consoante a ordem de chegada. Todos os balcões possuem um terminal de computador, com a respetiva impressora de documentos de faturação e sistema de leitura óptica; todos se encontram ligados a uma impressora situada na zona do laboratório e à máquina de impressão de etiquetas na área de receção.

Existe um pequeno balcão específico que contém artigos do tipo publicitário e informativo, como panfletos informativos de campanhas promovidas pela farmácia ou pelo grupo Holon. Paralelamente aos balcões existe o Cashguard, um sistema de gestão e controlo do dinheiro que é utilizado na farmácia, aumentando a segurança e diminuindo os possíveis erros, para além de facilitar os processos de fecho e gestão das caixas da farmácia.

Junto à porta de entrada, do lado direito encontra-se uma balança eletrónica, a qual regista o peso e IMC, e uma pequena zona de atendimento onde por vezes se realizam a análise dos parâmetros biológicos quando o Gabinete de Boas Práticas não se encontra disponível.

No centro do espaço de atendimento encontra-se um lugar de assento para uma espera mais confortável.

Atrás dos balcões, no corredor que dá acesso ao laboratório encontram-se as gavetas deslizantes onde são guardados todos os medicamentos não genéricos que são sujeitos a receita médica.

2.4.2. Área de Armazenamento

Trata-se de uma zona adjacente mas isolada da zona de atendimento, que possui um conjunto de estantes onde se guardam os medicamentos genéricos por ordem alfabética, primeiro por nome da substância ativa e, dentro desta, por dosagem e de seguida por nome do laboratório que a comercializa, para que deste modo seja mais fácil a procura dos medicamentos.

Nesta zona situa-se um conjunto de gavetões deslizantes onde se faz o armazenamento dos excedentes de medicamentos que não cabem nas gavetas deslizantes ou nas prateleiras de genéricos e os excedentes de todos os outros produtos. Faz-se aqui o armazenamento de diferentes grupos de produtos, como: produtos de dermocosmética, capilares, chás, produtos naturais e de uso veterinário, ordenados por grupo e sempre em ordem alfabética.

Paralelamente à estante de genéricos situa-se uma secretária onde se procede ao tratamento do receituário.

2.4.3. Área de Gestão de Encomendas

Entre a área de armazenamento e a zona de atendimento, existe uma divisão onde se procede à gestão de encomendas. Neste espaço encontra-se um terminal informático específico para se proceder à criação e receção de encomendas. Existe um dispositivo de leitura óptica e um *modem*, permitindo o envio das encomendas diárias aos fornecedores. Neste local encontra-se, também, uma máquina impressora de etiquetas e um espaço para arquivo de faturas, cartões de fidelidade e outra documentação. Para além disso, existem locais para a colocação dos produtos rececionados antes de serem arrumados nos seus lugares específicos, como estantes removíveis, o carrinho dos medicamentos genéricos e de marca e estantes para produtos por etiquetar e com a etiqueta de PVP.

Para além da criação e receção de encomendas, aqui são realizadas as devoluções, regularizações e a gestão do stock da farmácia.

2.4.4. Gabinete de Boas Práticas

Um espaço delimitado junto ao local de atendimento e onde se realizam os vários tipos de consultas disponíveis na Farmácia Alves, como consultas de Nutrição, Pé Diabético, Dermocosmética, Acompanhamento Farmacêutico e Rastreio Auditivo. Este espaço também é utilizado quando se pretende um atendimento mais privado ou personalizado e na medição dos parâmetros biológicos, como Glicémia, Colesterol Total, Triglicéridos, PSA e Pressão Arterial, e na administração de vacinas e outros injetáveis.

2.4.5. Escritório

Neste espaço existe uma secretária e um computador, onde se procede ao tratamento da documentação relacionada com a gestão da farmácia e do receituário, para além de conter toda a Bibliografia necessária. A documentação é, assim, armazenada por um período mínimo de 5 anos.

2.4.6. Laboratório

O laboratório trata-se do local onde são preparados os medicamentos manipulados e se faz o armazenamento das matérias-primas utilizadas na sua preparação.

Este espaço segue a Deliberação nº 1500/2004, 7 de Dezembro, sendo assim um espaço delimitado da farmácia. No laboratório existem dois frigoríficos para o armazenamento dos medicamentos que requerem condições especiais de temperatura, como injetáveis de vários tipos, insulinas, colírios, entre outros, sendo os valores de temperatura registados eletronicamente. Aqui encontra-se também uma fotocopiadora, necessária para a impressão de documentação variada, receitas com dupla-complementaridade e que funciona como fax.

O laboratório está equipado com todo o material necessário para a preparação dos manipulados, tal como uma balança de precisão de pesos, tamises, balões volumétricos, unguator, entre outros.

Neste local procede-se, também, à reconstituição de antibióticos.

2.5. Utentes

Uma vez que a Benedita se situa entre a cidade de Alcobaça e as Caldas da Rainha, e devido à proximidade ao Centro de Saúde local e à Policlínica da Benedita, a Farmácia Alves possui um leque amplo de utentes, muitos dos quais, fidelizados. Estes procuram aviar a medicação habitual, no caso dos idosos, ou os serviços únicos disponíveis pelo Grupo Holon, o qual a farmácia faz parte: sejam os vários tipos de consultas especializadas, rastreios ou produtos da marca Holon. Para além do acima referido, a Farmácia Alves diferencia-se pela ampla linha de dermocosmética que possui, satisfazendo as necessidades dos utentes que procuram este tipo de produtos.

A simpatia e o atendimento personalizado característico da equipa que compõe a Farmácia Alves são reconhecidos na comunidade, sendo prova o conjunto de utentes fiéis que acompanham o crescimento da farmácia ao longo dos anos.

2.6. Relações Inter-farmácias

Quando as farmácias da localidade têm alguma rutura de stock de um produto urgente, contactam a Farmácia Alves para que esta lhes dispense a medicação em causa. O caso inverso, ocasionalmente, também ocorre.

O Sistema Informático utilizado, o *LOGITOOLS*, permite a criação de uma rede interligada de todas as farmácias que utilizem este *software*, de modo a que exista uma parceria simbiótica de stocks entre todas elas.

3. Gestão da Farmácia

3.1. Sistema Informático

Até ao fim do ano de 2013, o sistema informático utilizado na Farmácia Alves era o SIFARMA 2000. A partir do mês de Janeiro de 2014, o programa utilizado passou a ser o

LOGITOOLS. A mudança deveu-se a questões administrativas e de gestão, que se tornaram mais simples e precisas com o novo programa.

Contudo, tive a oportunidade de utilizar o SIFARMA nos vários estágios de Verão que realizei na Farmácia Alves. Por isso, compreendi que a mudança de programa acabou por ser uma mais-valia, pois consegui ficar experiente tanto no SIFARMA como num novo programa.

O *LOGITOOLS* é um programa informático recente no mundo da Farmácia Comunitária, estando presente em cerca de 300 farmácias a nível nacional. Apresenta uma interface simplificada, intuitiva e de fácil acesso aos vários conteúdos necessários para a gestão da farmácia, sendo em tudo equivalente ao SIFARMA. O *LOGITOOLS* permite: a elaboração, transmissão e receção de encomendas, emissão de documentos, gestão de stocks, controlo de prazos de validade, faturação mensal, listagem e controlo de estupefacientes e psicotrópicos, criação, organização e gestão da ficha dos utentes, acesso ao dicionário de produtos existentes na farmácia, entre outras funções.

4. Fontes de Informação e Documentação Científica

Para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir, a Farmácia tem de conter uma bibliografia, sendo alguma obrigatória por lei, como: Farmacopeia Portuguesa; Direito Farmacêutico (todas as edições); Código Deontológico; Vademecum; Manual Merck; Formulário Galénico Português; Formulário Galénico Nacional; Índice Nacional Terapêutico; Prontuário Terapêutico 8 e 10 (Infarmed); Simposium Terapêutico; Livros respeitantes a áreas específicas – Veterinária, Legislação, entre outros.

Estão ainda disponíveis para a equipa técnica algumas publicações periódicas, tal como a revista Farmácia Distribuição, a maioria destas disponíveis em formato eletrónico.

Para além dos recursos bibliográficos, existem ainda centros de informação em plataforma informática, como o Centro de Informação sobre Medicamentos (CEDIME) da ANF, o Centro de Informação do Medicamento (CIM) da Ordem dos Farmacêuticos, a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P (INFARMED) e a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS).

Enquanto estagiário, tive a oportunidade de assistir a uma formação dos produtos utilizados na amamentação da marca Medela pelo delegado de informação responsável pela mesma.

5. Regulamentação

O Farmacêutico é um profissional liberal e tendo em conta a responsabilidade que acompanha a atividade farmacêutica, esta está sujeita a normas jurídicas e deontológicas.

No Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de Agosto, estabelece-se o regime jurídico das Farmácias Comunitárias, apresentando-se um quadro global e de enquadramento do sector.

A regulamentação é realizada pela Ordem dos Farmacêuticos (OF) e pelo Instituto Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (INFARMED).

A Ordem dos Farmacêuticos é um mecanismo de auto-regulação, estando responsável pela defesa do prestígio da classe e podendo exercer ações disciplinares sobre os farmacêuticos que violem normas ou deveres éticos e deontológicos no decorrer da prática do ato farmacêutico. O INFARMED garante a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos, dispositivos médicos, produtos cosméticos e de higiene-corporal comercializados, assegurando a saúde pública e evitando riscos da sua utilização, na defesa dos interesses do consumidor. Uma vez pertencente ao Ministério da Saúde, o INFARMED regula a parte administrativa e financeira, assegurando o cumprimento da legislação em vigor.

A Farmácia Alves trabalha com a Associação de Farmácias de Portugal (AFP): *“tem por missão uma plataforma de serviços essenciais para as farmácias de oficina e defender os direitos e interesses da farmácia e do farmacêutico, no respeito pelo nosso código deontológico e com o objetivo de bem servir a comunidade.”*, citando o site da AFP (<http://www.portaldasfarmacias.com>)

A atividade farmacêutica é orientada pelos seguintes tratados:

- Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos: Decreto-Lei nº288/2001, de 10 de Novembro, no qual é definido o “Ato Farmacêutico”, deveres e direitos dos Farmacêuticos.

- Livro Branco da Farmácia Europeia: criado pelo grupo farmacêutico da UE, caracterizando o farmacêutico como agente de saúde pública e especialista do medicamento, exercendo as suas funções com autonomia técnica e científica, obrigado ao sigilo profissional, entre outros parâmetros.

- Boas Práticas de Farmácia (BPF): estabelecidas pela OF, permitem melhorar a intervenção dos Farmacêuticos, promovendo a correta utilização dos medicamentos para garantir o bem-estar do utente e do público geral.

6. Aprovisionamento e Armazenamento

Para o bom funcionamento da farmácia e de modo a se ir de encontra às necessidades dos utentes, é necessário que a farmácia disponha em quantidade suficiente e em boas condições de conservação os produtos que lhe são requeridos. Deste modo, é crucial haver uma boa gestão do aprovisionamento e armazenamento em produtos.

Consoante o movimento diário da farmácia, a reposição de *stocks* é definida por mínimos e máximos de cada produto. Assim, estes aparecem automaticamente na encomenda diária que é efetuada aos vários armazenistas, garantindo um equilíbrio entre as compras e as vendas e evitando-se as ruturas de *stocks* e as acumulações desnecessárias de produtos.

Este aprovisionamento é influenciado pelo número e tipo de utentes, localização da farmácia, incidência e tipo de receituário, época do ano (para produtos sazonais), capital disponível e condições de pagamento, publicidade existente às especialidades farmacêuticas de venda livre, campanhas promocionais dos Laboratórios, novos produtos e bonificações dos armazenistas.

As encomendas são realizadas várias vezes ao dia, de modo a otimizar o *stock* e diminuindo as compras desnecessárias, uma vez que os fornecedores entregam as encomendas rapidamente e durante todos os dias da semana, exceto ao domingo.

6.1. Escolha de Fornecedores

Para uma maior segurança na acessibilidade aos medicamentos e outros produtos, é necessário que a farmácia trabalhe com mais do que um fornecedor.

A aquisição pode ser feita a Laboratórios ou a Armazéns (Cooperativas de Farmacêuticos, Multinacionais ou Privados). A escolha é feita com base na qualidade de serviço, condições que oferecem e horário de entregas das encomendas.

A maioria das encomendas é realizada aos Armazéns por possuírem uma maior seleção de produtos e períodos de entregas muito curtos, comparativamente com os Laboratórios, os quais permitem apenas a encomenda de produtos específicos, com tempos de entrega mais demorados. Contudo, a encomenda a Laboratórios permite obter um maior número de unidades a preços mais atrativos, formação específica relacionada com os produtos encomendados, entre outras ofertas.

Na Farmácia Alves, as encomendas são feitas à OCP (distribuidor grossista principal), Alliance Healthcare, Udifar e Plural.

6.2. Aprovisionamento

6.2.1. Realização da Encomenda

No *LOGITOLS* cada produto possui uma ficha associada onde se encontram informações relevantes sobre este, como a descrição do mesmo, fabricante, PVP, *stock* mínimo e máximo, quantidade encomendada e quantidade existente. O sistema informático coloca na proposta de encomenda todos os produtos que atingem o valor definido como mínimo. As encomendas daí geradas são revistas, podendo-se adicionar ou suprimir produtos, de acordo com as necessidades ou vantagens oferecidas. A encomenda, de seguida, é confirmada e enviada por *modem* ao fornecedor.

Na Farmácia Alves, o abastecimento acontece em dois momentos, pelos fornecedores da OCP e da Alliance Healthcare, ao início da manhã e a meio da tarde.

Se houver necessidade de encomendar produtos que não fazem parte da encomenda, este pedido pode ser feito diretamente por telefone.

Quando se tratam de encomendas aos laboratórios, estas são realizadas por intermédio dos seus delegados correspondentes que periodicamente visitam a farmácia. É preenchida uma nota de encomenda, sendo que o duplicado permanece na farmácia. Esta nota de encomenda é, posteriormente, enviada através do fornecedor principal.

6.2.2. Receção da Encomenda

Na receção de uma encomenda esta vem acompanhada de uma guia-fatura, original e duplicado, contendo a seguinte informação: identificação do fornecedor, da farmácia para qual se destina, número do documento, hora e local de partida, uma descrição individualizada de todos os produtos que fazem parte dessa encomenda (código, nome comercial, forma farmacêutica, dosagem, tamanho da embalagem e preço de custo unitário), a quantidade pedida e enviada, PVP, percentagem de IVA e o preço total da encomenda.

No ato da receção da encomenda, utilizando o sistema de leitura óptica, são confirmados os prazos de validade, o estado das embalagens, preços e as quantidades enviadas. É dada prioridade aos produtos com condições especiais de conservação, que chegam acondicionadas em cuvetes de frio, separadamente do resto da encomenda, sendo guardados o mais atempadamente possível no frigorífico.

Na fatura está descrito o motivo pelo qual os produtos que foram encomendados não foram enviados: “esgotado”, “descontinuado”, “retirado do mercado”, “temporariamente em falta”. Estes produtos permanecem na lista de encomenda para que sejam pedidos mais tarde.

Os produtos que são adquiridos pela primeira vez na farmácia não possuem ficha no sistema e, como tal, é necessário criá-la durante a receção da encomenda. Se o produto já existir no dicionário de especialidades, basta importar a sua informação e acrescentar informação relativa ao *stock* mínimo e máximo, PVP, entre outros (se necessário). Se não se encontrar no dicionário, é necessário criar uma ficha de produto de raiz, onde tem de se preencher todos os campos correspondentes ao nome do produto, taxa de IVA, especialidade farmacêutica, etc.

Quanto à receção dos medicamentos psicotrópicos, estupefacientes e benzodiazepinas, é necessário ter a atenção de que estes medicamentos vêm mencionados num documento à parte, com original e duplicado, onde se encontram os seguintes dados: data, número de requisição, descrição do medicamento, identificação do fornecedor, identificação da farmácia e respetivos números de inscrição na ordem dos farmacêuticos e elementos. Estes documentos, tanto o original como o duplicado, são datados, assinados e carimbados, sendo que o original permanece arquivado na farmácia por um período mínimo de 3 anos e o duplicado é devolvido ao fornecedor.

Por vezes, existem discrepâncias entre o que é faturado e o que foi rececionado, como por exemplo, um produto em quantidade superior daquela que realmente foi encomendada. Neste caso, receciona-se o produto, o fornecedor é contactado para haver um posterior ajuste da faturação ou para que este fature o produto na encomenda seguinte e, se for caso disso, é preenchida uma nota de devolução. Se o caso for a falta de um produto que está faturado, o fornecedor é contactado para que envie uma nota de crédito.

Após ter sido dada entrada a todos os produtos, confirma-se o valor da encomenda com o que vem descrito na fatura e grava-se as alterações para que haja atualização do *stock*. A fatura é assinada, carimbada e arquivada por um período mínimo de 3 anos, para que haja uma posterior comparação com o resumo de faturas que o fornecedor envia à farmácia.

O fornecedor envia o recibo após contabilização e pagamento, o qual é arquivado juntamente com o resumo de faturas. Em caso de reclamações, é utilizada a fatura em duplicado.

6.2.3. Marcação de preços

Os produtos que não possuem o PVP inscrito na embalagem precisam de ser marcados na farmácia. Estes produtos podem tratar-se de produtos não sujeitos a receita médica, de uso veterinário, cosmética, higiene-corporal, puericultura, dispositivos médicos, entre outros.

É necessário, aquando a marcação do PVP, ter em consideração o custo para a farmácia, a taxa de IVA do produto e margem de comercialização. A margem é variável consoante o tipo de produto e a taxa de IVA associado. O LOGITOLS permite o cálculo do valor ao qual o produto deve ser comercializado.

6.3. Armazenamento

De modo a otimizar o espaço disponível e facilitar o acesso aos produtos adquiridos, após a receção, é necessário que o armazenamento seja feito adequadamente, tendo em consideração as características de preservação dos produtos (humidade, temperatura e luminosidade adequadas). O armazenamento deve sempre ser feito de modo a que os produtos que chegam primeiro (prazo de validade mais curto) sejam os primeiros a ser escoados: regra do “*first in, first out*”.

Os medicamentos sujeitos a receita médica não podem estar ao alcance do utente, por isso, encontram-se armazenados numa área contígua à de atendimento, em gavetas deslizantes, ordenados por forma farmacêutica e por ordem alfabética da seguinte forma: gavetas deslizantes superiores são destinadas a xaropes e soluções de administração oral, depois, pós e granulados, ampolas bebíveis e, por fim, produtos de uso externo. As gavetas deslizantes inferiores, de mais fácil acesso, são primeiramente destinadas aos MSRM de marca, depois, existem gavetas deslizantes específicas para medicamentos hormonais, supositórios, contraceptivos orais, formas sólidas de aplicação tópica na pele (pomadas, geles e cremes), formas de uso oftálmico (colírios), formas de uso otológico, formas de uso no sistema respiratório (gotas nasais e nebulizadores multidose), gotas orais e injetáveis.

Numa dispensa, paralela às gavetas deslizantes, encontram-se os produtos pertencentes ao protocolo da diabetes *mellitus*, medicamentos com elevada rotação como medicamentos de venda livre, produtos de higiene-corporal, entre outros .

Como já foi referido, os medicamentos genéricos são guardados em estantes na área de armazenamento para facilitar a sua procura e acesso.

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes devem ser armazenados em locais onde apenas tem acesso quem pertence aos recursos humanos da farmácia.

A organização dos produtos nos lineares é feita com base em interesses comerciais, época do ano, publicidade nos *media* e necessidade dos utentes. Os lineares que ocupam o lado esquerdo da farmácia são destinados a produtos usados durante a gravidez, pós-parto, amamentação e puericultura. O último linear do lado esquerdo é destinado a produtos de

podologia e dispositivos médicos. Perto deste local encontra-se uma gôndola que expõe produtos de alimentação infantil.

No primeiro linear central, lê-se a designação Sexualidade, e é destinado a preservativos, testes de gravidez e produtos de higiene íntima. O segundo e terceiro linear central contêm suplementos alimentares e produtos dietéticos. O último destes lineares é destinado aos produtos de uso veterinário. Debaixo destes, existe um conjunto de gavetas que contêm pensos e ligaduras, compressas, termómetros, produtos homeopáticos, de higiene-oral, entre outros.

Os primeiros lineares do lado direito da farmácia são destinados a produtos sazonais, variando consoante a época do ano e a publicidade dos *media*, sendo que durante o meu estágio continham produtos utilizados na gripe e constipação e, mais tarde, produtos utilizados nas crises alérgicas e anti-inflamatórios não sujeitos a receita médica. Existe um linear específico para produtos de higiene oral, composto por escovas de dentes, pastas e geles de variadas marcas e colutórios, e outro para produtos capilares. Todos os outros lineares do lado direito da farmácia são destinados à larga linha de produtos de dermocosmética e solares de gamas como a Vichy, Avene, La Roche-Posay, Uriage, Lierac, entre outras. Perto da montra existem ampolas que expõem produtos em campanha.

6.4. Gestão de Existências

6.4.1. Controlo de prazos de validade

Na Farmácia Alves faz-se a listagem dos produtos cujo prazo de validade termina dentro de três meses, através da elaboração de uma listagem de produtos que o LOGITOOLS permite facilmente efetuar e editar consoante as necessidades.

6.4.2. Devolução de produtos

Existem várias razões pelas quais os produtos podem ser devolvidos: expiração do prazo de validade, embalagem danificada, produto alterado, produtos enviados por engano, sem rotação ou retirados do mercado. Para que seja efetuada a devolução é necessário emitir uma nota de devolução em triplicado que contém a identificação da farmácia, número da nota, código, quantidade e nome comercial do produto, motivo de devolução e origem do produto (número da fatura correspondente). O original e o duplicado são entregues ao responsável pela entrega das encomendas e acompanham a devolução.

No caso de a devolução ser aceite, o fornecedor envia uma nota de crédito, a mesma quantidade do produto em causa ou substitui o produto por outro. Se a devolução for

recusada, o produto regressa à farmácia, sendo introduzido nas quebras, com respetivo prejuízo. Devoluções por motivo de validade dos produtos têm de ser efetuadas com um mínimo de três meses de antecedência. A devolução de produtos do protocolo tem de ser efetuada com cinco meses de antecedência ou seis meses, para os produtos de uso veterinário.

7. Preparação de Medicamentos

7.1 Preparações Extemporâneas

Devido à instabilidade após reconstituição, as preparações extemporâneas são realizadas no ato da dispensa e preparadas no laboratório da farmácia sob condições de higiene e temperatura rigorosas. As preparações mais comuns são as de antibióticos.

Durante a reconstituição é fundamental soltar o pó e só depois adicionar água destilada. De seguida, uniformiza-se a suspensão com agitação. No ato de dispensa é importante informar o utente da posologia indicada pelo médico e de que o prazo de validade do medicamento reconstituído é diferente do indicado na embalagem (normalmente, 10 dias), tal como da necessidade de guardá-lo no frigorífico e agitar antes da utilização.

7.2. Medicamentos Manipulados

Os medicamentos manipulados compreendem-se como “*qualquer fórmula magistral ou preparado oficial e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico*”, segundo o Decreto-Lei nº95/2004, de 22 de Abril. Assim, a responsabilidade da prescrição e eficácia do medicamento manipulado concerne ao médico e da preparação e dispensa, ao farmacêutico. Qualquer dúvida que o farmacêutico possa ter relativamente à prescrição, aquando a apresentação da receita médica, deve ser esclarecida contactando o médico.

A Portaria nº594/2004, de 2 de Junho de 2004, define as instalações e equipamentos, documentação, normas respeitantes ao pessoal, matérias-primas, materiais de embalagem, manipulação, controlo de qualidade e rotulagem necessárias à preparação de fórmulas magistrais ou de preparados oficiais.

A manipulação só pode ser realizada pelo farmacêutico diretor-técnico ou sob a sua supervisão e controlo. O espaço, que obrigatoriamente tem de ser o laboratório, tem de estar iluminado e ventilado convenientemente, tal como as condições de temperatura e humidade serem rigorosamente controladas. Os equipamentos utilizados e os materiais de preparação devem estar limpos, calibrados e em boas condições de utilização, assim como

todas as superfícies usadas na manipulação. A documentação dos registos de controlos e calibrações dos aparelhos de medida, ficha de preparação do medicamento manipulado e boletins de análise das matérias-primas deve ser elaborada pelo diretor-técnico ou sob sua supervisão, sendo de seguida assinada e datada, ficando em arquivo na farmácia por um prazo mínimo de três anos.

Na altura da manipulação é preenchida a ficha de preparação e a do cálculo do preço do manipulado. (Anexo II e III) Na Portaria nº769/2004, de 1 de Julho, é descrito como se faz o cálculo do preço de venda ao público de medicamentos manipulados. Este é calculado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem, multiplicado por um fator (1,3), acrescido o valor do IVA à taxa em vigor. Cada parcela acima descrita tem de ser calculada com base nas descrições presentes na portaria.

Durante o período de estágio, tive a oportunidade de preparar vários manipulados, sendo que a maioria se tratavam de soluções otológicas, soluções cutâneas e pomadas, usadas em pediatria e dermatologia.

8. Interação Farmacêutico/Doente/Medicamento

Sendo o farmacêutico um agente de saúde pública e um especialista do medicamento, advém a sua responsabilidade na dispensa dos medicamentos e outros produtos de saúde, assegurando que todas as informações necessárias à correta utilização dos mesmos são devidamente comunicadas e compreendidas pelo utente. Deste modo, para além da formação técnica e científica necessária, é necessário manter uma postura correta e uma linguagem clara, empática e precisa, adaptada à pessoa a que se destina.

Durante o estágio, surgiram vários casos onde estas características se mostraram fundamentais, dos quais descrevo dois abaixo:

- Uma senhora idosa dirigiu-se à farmácia para pedir uma venda suspensa da sua medicação habitual para a diabetes, trazendo consigo as embalagens dos medicamentos que costumava levantar, de modo a garantir que os medicamentos dispensados fossem iguais aos anteriores. Verifiquei que existiam duas caixas de medicamentos idênticos, uma de Metformina 1000mg da Mylan (medicamento genérico) e uma de Risidon® 1000 (medicamento de marca). Questionando a utente, verifiquei que esta não tinha ainda entendido que ambas as embalagens continham o mesmo medicamento e serviam para o mesmo efeito, apesar de apresentarem embalagens distintas. De modo a evitar possíveis erros nas dosagens da medicação, reforcei a informação de que apesar de serem diferentes a

nível visual, as duas embalagens representavam o mesmo medicamento, com diferença apenas de se tratar do medicamento de marca ou genérico.

- Um Senhor chegou a farmácia com uma receita médica para aviar o seu inalador habitual, o Symbicort Turbohaler®. Contudo, comentava que não notava qualquer melhoria com aquele tratamento. Deste modo, pedi que me exemplificasse o seu método de utilização do dispositivo. Consegui, assim, concluir que o utente não fazia a utilização corretamente. Isto deveu-se a dois casos possíveis: a explicação de utilização, aquando a primeira dispensa, poderá não ter sido a mais clara por parte do farmacêutico ou técnico de farmácia ou o utente não ter entendido essa mesma explicação. Após informá-lo dos erros observados, demonstrei-lhe como fazer a utilização correta do inalador, respondendo-lhe às dúvidas que surgiram.

8.1. Farmacovigilância

É fundamental que o farmacêutico tenha a capacidade de detetar interações, reações adversas e efeitos indesejáveis aos medicamentos, para que estas sejam comunicadas às autoridades competentes, assim mantendo uma constante avaliação da relação risco-benefício dos mesmos. A farmacovigilância e a farmacoepidemiologia utilizam estes dados para realizar esta avaliação.

Quando existe a deteção de uma das situações acima referidas, deve ser preenchida uma Notificação de Reações Adversas, a qual deve ser enviada ao Departamento de Farmacovigilância do INFARMED. (Anexo IV)

8.2. Valormed

As embalagens de medicamentos já usados ou cujo prazo de validade expirou não devem permanecer com os utentes, de modo a evitar possíveis problemas de toxicidade, qualidade e eficácia. Assim, a farmácia funciona, também, como local onde estes medicamentos são entregues pelos utentes para serem devidamente encaminhados à Valormed, empresa responsável pela gestão dos resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso.

Ao serem entregues na farmácia, os medicamentos são colocados num contentor próprio para este fim. Após cheio, é selado com uma etiqueta própria onde são registados o nome e código da farmácia, data, peso do contentor e identificação do responsável pelo fecho e pela recolha. O contentor é entregue a um dos fornecedores, no caso da Farmácia Alves, trata-se da Alliance Healthcare. Com o contentor permanecem duas cópias da ficha

de recolha, a anexada ao contentor segue para a Valormed, a outra destina-se ao fornecedor. A terceira cópia permanece na farmácia, sendo arquivada por um período mínimo de três anos.

9. Dispensa de Medicamentos

9.1. Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

9.1.1. Receita Médica

A receita médica é uma ordem escrita que descreve a informação respeitante a quais medicamentos devem ser dispensados ao doente, contendo a informação quantitativa e qualitativa desses mesmos medicamentos, e que apenas pode ser emitida por um profissional habilitado, seja ele médico, dentista ou veterinário.

Existem modelos específicos de receitas médicas aprovadas pelo Ministério da Saúde, correspondentes ao Sistema Nacional de Saúde (SNS) e que foram adaptados por outros subsistemas. Para que o farmacêutico possa aceitar a receita e dispensar os medicamentos nela contidos, é necessário verificar os seguintes elementos:

- Legalidade da receita: autenticidade, data da prescrição e validade (30 dias para receita não renovável e 6 meses para receitas renováveis), número da receita e assinatura do médico prescriptor.
- Entidade emissora da receita: o local de prescrição tem estar identificado por vinheta, quando se trata de uma unidade do SNS, exceto de se tratar de consultórios e/ou médicos particulares, sendo suficiente um carimbo ou inscrição manual com a menção “Consultório privado”.
- Identificação do médico prescriptor: presença de vinheta ou código informático, assinatura do mesmo e rúbrica em caso de rasuras.
- Identificação do utente: nome e número de beneficiário no SNS, identificação sistema de saúde e respetivo regime de participação.

Relativamente ao conteúdo em medicamentos da receita:

- Designação do medicamento: prescrição deve ser feita por DCI (denominação comum internacional), nome comercial genérico ou de marca, forma farmacêutica, dosagem e tamanho da embalagem. (Quando o tamanho e a dosagem não são especificadas, deve dispensar-se a embalagem mais pequena e com a menor dosagem comercializada).

- Número de embalagens: no caso do SNS, o limite é de quatro embalagens, podendo ser de quatro medicamentos diferentes, duas de cada medicamento (quando se trata do mesmo medicamento, dosagem e tamanho) ou todas iguais se se tratar de medicamentos em dose unitária, como no caso de alguns injetáveis.
- Posologia e modo de administração;
- Confirmar sintomatologia e para quem se destinam os medicamentos;
- Verificar se é a primeira vez que irá fazer o tratamento ou se trata de medicação habitual;
- Evidenciar a possibilidade de contraindicações, efeitos adversos ou interações;
- Existência de justificação técnica do prescritor:
 - Exceção a) do n.º 3 do art. 6.º - Medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito (para a lista de medicamentos definida pelo INFARMED)
 - Exceção b) do n.º 3 do art. 6.º - Reação adversa prévia (apenas pode ser dispensado o medicamento prescrito)
 - Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º -Continuidade de tratamento superior a 28 dias (o utente pode optar por medicamentos similares ao prescrito, desde que sejam de preço igual ou inferior)

As receitas manuais podem criar dúvidas na interpretação dos medicamentos prescritos, sendo importante a confirmação com outros colegas da farmácia ou, se necessário, contactando o médico.

Os medicamentos são dispensados por leitura do código de barras, verificando-se o preço e a validade dos mesmos. O regime de comparticipação é aplicado e a venda é finalizada com a impressão do Documento de Faturação no verso da receita. Este documento identifica cada receita com um número de lote (série e número) para que se possa proceder ao tratamento do receituário, sequenciadas com um número de 1 a 30, pela ordem de aviamento.

O Documento de Faturação contém informação relativa à farmácia, diretor técnico, data da dispensa, código do operador responsável pela dispensa, código do plano responsável pela comparticipação, informação relativa ao lote, número e série da receita, nome, código, dosagem, forma farmacêutica e quantidade dos medicamentos dispensados e preço do mesmo (PVP, valor da comparticipação e total a pagar pelo utente).

Aquando a dispensa, o utente deve ser esclarecido em relação a quaisquer dúvidas relativas aos medicamentos. Por fim, é pedida uma assinatura no local próprio do

Documento de Faturação pelo utente ou quem o represente, reconhecendo que lhe foram prestadas as devidas informações.

As receitas necessitam de ser carimbadas, assinadas e datadas pelo operador responsável pela dispensa para serem agrupadas por plano e respetivo lote. (Ver 9.1.7. Tratamento do Receituário)

A venda suspensa é realizada quando os utentes habituais, que tomam medicação crónica, necessitam da medicação e, não possuindo na altura de receita médica, pagam o valor dos medicamentos na totalidade, ficando comprometidos a trazer receita posteriormente. Nessa altura, regulariza-se a venda, aplicando-se a comparticipação devida, sendo o utente reembolsado.

A venda a crédito é realizada quando o utente não paga no momento da dispensa, sendo emitidos a fatura e o comprovativo de crédito. O comprovativo de crédito é assinado pelo utente e anexado num dossier específico da farmácia até ao momento da regularização.

A venda suspensa e a crédito resulta da conjugação dos dois tipos de venda acima descritos.

9.1.2. Dispensa de Medicamentos Genéricos

Aquando a dispensa de medicamentos, é da competência do farmacêutico informar o utente da existência de medicamentos genéricos e da sua bioequivalência aos medicamentos de marca, proporcionando vantagens a nível económico.

Durante o estágio evidenciei a divergência de opiniões que os utentes mostravam em relação aos medicamentos genéricos: o grupo que acredita no potencial terapêutico e vantagem económica destes medicamentos em relação aos de marca e o grupo de utentes cético, muitas vezes, relutante em acreditar no benefício terapêutico dos medicamentos genéricos.

O utente pode sempre optar por um medicamento genérico que contenha a mesma denominação comum internacional da substância ativa, pertencente ao mesmo grupo homogéneo, forma farmacêutica e dosagem do medicamento constante na prescrição médica por DCI, exceto no caso de não existirem medicamentos genéricos para a substância ativa prescrita ou na presença de justificação técnica do médico prescriptor. (Anexo V)

9.1.3. Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes tem importantes aplicações terapêuticas no foro psiquiátrico, no tratamento da dor e nas doenças oncológicas. Contudo, devido ao seu carácter narcótico e euforizante, podem criar dependência física e psíquica, devendo o seu uso ser controlado, diminuindo a probabilidade de contrafação e uso indevido. Para que a dispensa pelo farmacêutico seja autorizada, este tipo de medicamentos apenas pode ser prescrito com apresentação de receita médica, onde apenas o medicamento psicotrópico ou estupefaciente venha descrito.

A lista dos medicamentos contendo substâncias classificadas como estupefacientes ou psicotrópicas está presente nas tabelas anexas ao Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 86.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.

A receita deve conter, para além do conteúdo obrigatório já referido, a identificação do adquirente (a qual aparece no Documento de Faturação), com o nome, número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, morada e idade, a data da dispensa e uma assinatura legível pelo farmacêutico.

Na dispensa, são impressas duas receitas; a original segue para a faturação e a cópia tem de permanecer na farmácia durante três anos, em arquivo, por ordem de aviamento.

9.1.4. Dispensa de produtos destinados ao autocontrolo da diabetes *mellitus*

Sendo a diabetes *mellitus* uma doença crónica que afeta uma grande parte da população e que pode originar complicações graves caso não seja controlada, é da competência do farmacêutico aconselhar e acompanhar o utente diabético.

Na prescrição de produtos do protocolo, as receitas médicas apenas podem conter estes produtos, sendo faturadas ao plano DS (beneficiários do SNS), para além de terem de respeitar as regras relativas à receita médica já descritas.

9.1.5. Medicamentos Veterinários

Os medicamentos de uso veterinário são, normalmente, prescritos em folha timbrada pelo médico veterinário.

A Farmácia Alves possui um linear específico para produtos de uso veterinário, dos quais salientam-se: desparasitantes internos e externos, anticontraçetivos orais, entre outros.

9.1.6. Regimes de Participação dos Medicamentos

De modo a auxiliar o pagamento dos medicamentos pelo utente, estes são comparticipados, por uma entidade competente, em determinada percentagem. O valor da comparticipação é posteriormente paga à farmácia pelo sistema de saúde responsável. O SNS é o principal sistema de saúde responsável pela comparticipação, ficando a cargo do Estado Português, sendo efetuada pela Administração Regional de Saúde (ARS). No entanto, existem casos de dupla complementaridade, em que parte da comparticipação fica a cargo do SNS e outra parte a cargo de outros sistemas de saúde. O reembolso é feito através das entidades responsáveis. Cada um destes possui um código específico, permitindo ao *LOGITOOLS* calcular automaticamente a comparticipação de plano.

Nos casos em que existem dois sistemas de saúde responsáveis pela comparticipação, é necessário tirar fotocópia à receita, pois serão emitidos dois Documentos de Faturação. A receita original segue para o SNS e a cópia para o outro sistema de saúde responsável pela comparticipação adicional.

No mesmo sistema de saúde podem existir diferentes regimes de comparticipação. Um exemplo é o do SNS: que possui o Regime Geral e o Regime Especial.

Existem outros planos que, com bastante frequência, aparecem na Farmácia Alves, entre eles destacam-se: PT/C/SNS (Portugal Telecom – ACS – Correios), SNQTB (Sindicato Nacional Quadros Técnicos Bancários), SBC (Sindicato Bancários do Sul), IASFA (responsável pela comparticipação ao exército, força aérea e forças armadas), entre vários outros.

A presença de Despachos e Portarias na receita, altera o regime de comparticipação dos medicamentos. Contudo, esta comparticipação extra apenas é aplicável quando o despacho está presente na receita e os medicamentos são prescritos por uma especialidade médica, como descrito no Anexo VI.

Existem acordos especiais com alguns laboratórios que, adicionalmente, comparticipam determinadas moléculas, como por exemplo para o medicamento Betmiga, utilizado no tratamento da bexiga hiperativa.

9.1.7. Tratamento do Receituário

Por vezes, após a dispensa, são encontrados erros nas receitas, como planos de comparticipação incorretamente aplicados, medicamentos cedidos que não correspondem aos prescritos, entre outros. Estas incorreções podem ser corrigidas através do *LOGITOOLS*, sendo o utente contactado, caso seja necessário, para regularizar estas situações. Casos em

que se depara com a falta da vinheta do médico, assinatura, rasuras não rubricadas, etc., torna-se necessário contactar o médico. Após corrigidas, as receitas são ordenadas por plano e número de lote, em grupos de 30.

No início de cada mês, iniciam-se novos lotes, independentemente dos lotes do mês anterior ficarem ou não completos com trinta receitas. Ao lote é anexado o Verbete de Identificação, específico de cada lote. O Verbete contém informação sobre todas as receitas pertencentes do lote, tais como: nome da farmácia, carimbo, nome e sigla do plano, mês e ano, código informático, tipo do lote, número sequencial, quantidade de receitas e produtos, valor total do lote, valor pago pelos utentes e valor total da comparticipação. O Verbete é anexado ao lote após carimbado e assinado pelo diretor técnico.

O receituário mensal tem que ser enviado até ao dia 10 de cada mês seguinte para o Centro de Conferência de receitas do SNS, para receitas dos planos pertencentes ao SNS. Para além do Verbete de Identificação, com os lotes seguem a Relação Resumo dos lotes e a Fatura Mensal de Medicamentos. Ambos os documentos contêm informação relativa ao valor total dos medicamentos pertencentes ao lote, valor total de PVP e valor total pago pelo utente.

9.1.8. Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

As receitas originais contendo estes medicamentos são enviadas para as entidades comparticipadoras respetivas, enquanto que as cópias permanecem arquivadas na farmácia. É enviado para o INFARMED, até ao dia 8 do mês após a dispensa, uma listagem das receitas aviadas onde constem os dados do adquirente.

A farmácia é obrigada a fazer um registo das entradas e saídas dos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, enviando esta listagem para o INFARMED, devidamente carimbadas e assinadas pelo diretor técnico.

9.1.9. Produtos do Protocolo da diabetes *mellitus*

Uma vez que os produtos do Protocolo da diabetes *mellitus* são comparticipados pelo SNS, os lotes respetivos ao plano DS são também enviados para o Centro de Conferência, acompanhados pelos Verbetes de Identificação, Relação Resumo dos Lotes e Fatura Mensal dos Medicamentos.

9.1.10. Devolução de Receitas

Após o envio, as receitas são verificadas no Centro de Conferência. Se existirem falhas no cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos sistemas de saúde participantes, as receitas em causa são devolvidas à farmácia, acompanhadas das justificações de devolução. Para que o montante de participação destas receitas não seja perdido pela farmácia, após nova correção das receitas em causa, caso seja possível, estas podem ser novamente incluídas no receituário do mês seguinte.

9.2. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) e Indicação Farmacêutica

Tendo em consideração que a automedicação se tornou num problema emergente na sociedade, o farmacêutico tem de mostrar um papel proactivo na sensibilização dos utentes para o uso devido dos medicamentos. A existência de locais como as Parafarmácias, que vendem MNSRM, produtos dietéticos e fitoterapêuticos, fazem com que o utente tenha acesso a medicação sem o devido acompanhamento e aconselhamento farmacêutico. A facilidade de acesso à informação farmacológica (nem sempre fidedigna) presente nos meios de comunicação e nas redes sociais, levam a que o utente sinta uma falsa autoconfiança no que respeita a escolher medicamentos para as enfermidades que o afetam.

Assim, e com base nos princípios éticos e deontológicos que regem a atividade farmacêutica, é da competência de cada Farmacêutico compreender e fazer entender aos seus utentes de que a Farmácia é mais do que um sítio onde se aviam medicamentos e que a dispensa de medicamentos passa, muitas vezes, pela não dispensa.

A indicação farmacêutica é um ato objetivo e ponderado que o farmacêutico exerce em função das necessidades dos utentes, com base numa avaliação específica. É necessário ter em consideração as vantagens e desvantagens das formulações para o caso em questão, tendo em atenção o perfil farmacológico de cada medicamento, e questionar o utente, de modo a obter-se o seu perfil único e discriminativo para possíveis contraindicações ou reações adversas. Torna-se, ainda assim, importante salientar aos utentes de que a automedicação pode ter efeitos graves na saúde, como por exemplo: levar ao agravamento de doenças, mascarar sintomas e atrasar ou dificultar diagnósticos e tratamentos.

Se após esta avaliação se concluir que são necessárias medidas farmacológicas, o farmacêutico é responsável, com base nos seus conhecimentos e no historial clínico e sintomático do doente, estabelecer a terapêutica mais simples, segura e eficaz, de modo a

garantir a adesão ao tratamento. No Despacho nº 2245/2003, de 16 de Janeiro, estão estabelecidas as situações passíveis de indicação farmacêutica. (Anexo VII)

Torna-se importante frisar que, durante a intervenção farmacêutica, é necessário perceber se o utente faz parte de algum dos grupos de risco que inspiram cuidados adicionais, sejam: crianças e lactentes, grávidas e mulheres a amamentar, doentes crónicos (diabéticos, hipertensos, asmáticos, epiléticos e insuficientes cardíacos, hepáticos, renais ou respiratórios) ou idosos (devido à frequente polimedicação a que estão sujeitos).

Dado que o estágio decorreu durante a altura de Inverno e Primavera, a maioria das queixas estavam relacionadas com gripe, constipações, tosse, febre, alergias e congestão nasal.

10. Grupo Holon

A Farmácia Alves pertence ao Grupo Holon, uma rede nacional de farmácias, independentes e autónomas que partilham uma mesma marca e imagem.

Possuindo um portefólio de produtos e serviços de saúde inovadores e diferenciados, as farmácias do Grupo Holon oferecem à comunidade consultas especializadas (Nutrição, Acompanhamento Farmacêutico, Pé Diabético, Dermocosmética, entre outras), campanhas de sensibilização, rastreios e outros serviços, promovendo a educação para a saúde e o uso racional do medicamento.

Durante o estágio, tive a oportunidade de representar a Farmácia Alves numa palestra sobre a leitura de rótulos alimentares para a comunidade da Universidade Sénior da Benedita, dada pela Nutricionista responsável pelas consultas de nutrição da farmácia.

11. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia

Na Farmácia Alves são monitorizados vários parâmetros biológicos, os quais complementam o atendimento ao utente, entre os quais destacam-se: Pressão Arterial, Teste da Glicemia, Medição do Colesterol Total e Medição de Triglicéridos.

Na farmácia faz-se, ainda, a medição do valor do PSA (Antígeno Específico da Próstata, do inglês *Prostate Specific Antigen*) e ácido úrico, os quais não tive a oportunidade de realizar, mas foi-me dada a formação de como os efetuar.

II.1. Pressão Arterial/Teste da Glicemia/Medicação do Colesterol Total e Triglicéridos

Pressão Arterial

O valor da pressão arterial é um parâmetro biológico específico para prever o aumento da probabilidade de desenvolver problemas cardiovasculares, sejam eles a ocorrência de AVC, insuficiência cardíaca ou enfarte agudo do miocárdio.

Deste modo, antes da medição, é importante que o utente relaxe durante alguns minutos. A braçadeira do aparelho eletrónico é colocada no braço, o qual deve estar livre de roupa, de maneira a evitar que esta exerça alguma Ação garrote. O valor é medido automaticamente, fornecendo os valores de pressão sistólica e diastólica. Caso os valores estejam diferentes dos estabelecidos, por exemplo, aumentados, é importante informar o utente de medidas não farmacológicas que previnam o seu aumento, nomeadamente, a redução do consumo de sal, álcool, café e tabaco e a necessidade de fazer exercício físico. Se o utente tomar alguma medicação para a pressão arterial, é importante saber se existe alguma possibilidade de a medicação necessitar de ajuste ou existirem erros na toma da mesma.

Teste da Glicemia

Os níveis de glicemia sanguíneos podem ser medidos tanto em doentes diabéticos ou, como método de rastreio, em utentes sãos com historial, ou não, de diabetes na família. O teste deve ser efetuado em jejum, desinfetando a extremidade do dedo do qual irá ser retirado a amostra de sangue. Como irão ser utilizadas amostras biológicas, é necessário colocar luvas. A medição é feita por aparelhos de leitura de tiras reagentes, de modo bastante rápido. O sangue é retirado através do uso de uma lanceta descartável, após uma breve massagem local que aumente a circulação no local da picada.

Se o valor de glicemia medido em jejum for acima dos 110mg/dl, informa-se o utente da necessidade de voltar a medir o valor de glicemia nos dias seguintes à primeira medição, pois só assim se poderá confirmar a presença de um indício de diabetes ou este tratar-se de um valor pontual. Na presença de um valor anormalmente elevado, é necessário encaminhar o utente para o médico. Mostra-se importante frisar que o teste da glicemia consiste apenas num método de controlo/rastreio e não de diagnóstico.

O utente deve ser informado de medidas não farmacológicas como a prática regular de exercício físico e uma dieta alimentar baixa em lípidos e hidratos de carbono e rica em fibras para a manutenção dos valores de glicemia em níveis aceitáveis.

Medicação de Colesterol Total e Triglicéridos

Os valores do colesterol total e triglicéridos elevados são fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, muitas vezes associados a um estilo de vida sedentário, hábitos tabágicos e a antecedentes familiares de doença coronária ou vascular.

A medição destes parâmetros biológicos é mais demorada e necessita de uma maior amostra de sangue, comparativamente ao teste da glicemia. Contudo, o procedimento é muito idêntico: tem de haver o cuidado de desinfetar o dedo a picar (especialmente, na medição do valor dos triglicéridos, o qual pode ser alterado caso o utente tenha utilizado creme nas mãos), massagem local e utilização de lancetas estéreis. As máquinas e tiras reativas utilizadas são específicas para cada um dos parâmetros.

O valor de colesterol medido é o valor total, não específico para diagnóstico, mas suficiente para um controlo, sendo que este valor deve estar abaixo dos 180 mg/dl para ser considerado normal. O valor dos triglicéridos, para ser considerado normal, deve situar-se abaixo dos 150mg/dl. Caso algum dos valores esteja muito acima do previsto, poderá voltar a efetuar-se o teste para eliminar possíveis erros na realização do mesmo ou, se for considerado necessário, encaminhar o utente ao médico.

11.2. Administração de Vacinas e Outros Injetáveis

Segundo a Portaria nº1429/2007, de 2 de Novembro, a administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Saúde e outros injetáveis é possível de ser efetuada na farmácia, desde que fique ao abrigo de um profissional de saúde que possua formação específica para a sua administração e um curso de suporte básico de vida.

A farmácia é obrigada a possuir nas suas instalações uma solução injetável de adrenalina, um desfibrilhador e uma marquesa, no caso da ocorrência de choques anafiláticos.

I 1.3. Fornecimento e Preparação de Medicação para Lares

A Farmácia Alves fornece medicação para vários lares do concelho de Alcobaça. Possui com alguns lares um protocolo de preparação da medicação semanal, utilizando uma máquina especializada, a *Medical Dispenser*. (Anexo VIII)

Durante o estágio, para além de auxiliar na preparação das encomendas destinadas aos lares, tive a oportunidade de me deslocar com uma colega da farmácia às várias instituições onde o protocolo acima referido está presente e ajudar na preparação da medicação semanal.

12. Análise SWOT

Frequência do Estágio

Pontos Fortes (*Strenghts*)

- Compreender todo o circuito do medicamento na farmácia;
- Entender as ferramentas de gestão, organização e marketing necessárias ao bom funcionamento da farmácia;
- O trabalho em equipa mostrou-se essencial no desempenho eficaz de todas as funções realizadas;
- A realização de atividades como a preparação da medicação semanal para os utentes dos lares, palestras relativas a produtos comercializados e a representação da farmácia na Universidade Sénior da Benedita;
- O contacto próximo com o utente e conseguir dar resposta às suas necessidades e dúvidas.

Pontos Fracos (*Weaknesses*)

- Sendo a farmácia um local em que o tipo de produtos solicitados varia consideravelmente ao longo do ano, o tempo de estágio poderá não ter sido o suficiente para acompanhar todas estas variações;
- Devido ao elevado número de produtos e medicamentos comercializados na farmácia, o tempo de estágio não é suficiente para aprofundar conhecimentos respeitantes a todos estes.

Oportunidades (*Opportunities*)

- O estágio mostrou-se uma experiência educativa e capacitante para a vida profissional.

- A utilização de um programa informático que não o SIFARMA, permitiu-me desenvolver competências de adaptação;
- As mesmas competências de adaptação são desenvolvidas simplesmente pela frequência do estágio, pois cada farmácia é um sistema dinâmico próprio, adaptado às suas necessidades e aos utentes a que presta serviços, e o estudante/farmacêutico precisa de se adaptar às constantes mudanças que as farmácias enfrentam: seja em relação aos produtos comercializados, alterações legislativas, económicas ou sociais.

Integração da aprendizagem teórica e em contexto simulado na prática profissional

Pontos Fortes (Strengths)

- A variedade de disciplinas lecionadas proporciona conhecimentos diversos que são aplicados diariamente no contexto profissional;
- Os ensinamentos teóricos mostram-se a base para o desenvolvimento de um ato profissional eficaz, seguro e responsável.

Pontos Fracos (Weaknesses)

- A falta da existência de um ensino específico prático para a tarefa de atender o público;
- Algumas áreas de ensino, nomeadamente, a podologia, a puericultura, gravidez e amamentação poderiam ser mais aprofundadas, devido à sua importância no contexto profissional diário.

Oportunidades (Opportunities)

- A necessidade de uma constante atualização de conhecimentos revela-se essencial ao desenvolvimento intelectual do Farmacêutico e na melhoria dos cuidados por ele prestados.

Ameaças (Threats)

- O estágio mostra-se uma experiência completamente diferente da imaginada durante a aprendizagem teórica, o qual pode mostrar-se como uma ameaça para a ideia que é construída relativamente à profissão do farmacêutico em farmácia comunitária.

Adequação do Curso às perspectivas profissionais futuras

Pontos Fortes (*Strengths*)

- Ao longo dos vários anos de aprendizagem teórica, o curso incentiva o estudante a acreditar em si mesmo e nas suas capacidades de formulação de estratégias de autoaprendizagem e adaptação aos obstáculos que lhe são apresentados;
- O ensino prático, como as aulas laboratoriais, são uma mais-valia para o contacto direto com processos, equipamentos e protocolos que vão ser aplicados diariamente na prática profissional.

Pontos Fracos (*Weaknesses*)

- O curso deveria incluir pequenos estágios curriculares obrigatórios ao longo dos vários anos, de modo a aplicar-se e consolidar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas leccionadas.

Oportunidades (*Opportunities*)

- As diferentes disciplinas leccionadas no curso são representativas da variedade de oportunidades profissionais que o farmacêutico pode utilizar em seu benefício na construção da sua carreira profissional;
- O curso abre portas para o autodesenvolvimento do farmacêutico como profissional liberal, de modo a que este possa explorar todas as suas capacidades.

Ameaças (*Threats*)

- O momento de crise pelo qual o SNS atravessa, afetando as farmácias, cria dificuldades em arranjar emprego;
- A existência de outros espaços de venda de MNSRM e outros produtos de saúde que não a farmácia ameaçam o acompanhamento farmacêutico dos utentes.

13. Conclusão

O estágio em farmácia comunitária mostrou-se fundamental à aplicação e consolidação dos conhecimentos teóricos adquiridos na faculdade.

Como estagiário, compreendi a importância do contacto com os utentes e das suas necessidades, tornando-me mais consciente da relevância única da farmácia na comunidade e da confiança colocada no farmacêutico – muitas vezes, ele, o primeiro profissional de saúde a ser procurado pelo doente.

Consigno entender que uma das mais importantes conclusões a que cheguei após o estágio foi a capacidade de aceitar e aprender com os meus erros e pôr fim à insegurança que inicialmente sentia durante o atendimento e na execução de novas tarefas. Assim, percebi o porquê da necessidade de uma constante atualização de conhecimentos e da

importância do trabalho em equipa para o melhoramento dos serviços prestados, sempre com o apoio de toda a equipa da Farmácia Alves.

Dos aspetos negativos que posso apontar, refiro a insegurança sentida na farmácia aquando a transição do programa informático e certos momentos de tensão com alguns utentes menos pacientes. Contudo, estas experiências estão intimamente ligadas à profissão, tendo aprendido com elas.

No fundo, concluí o sistema dinâmico que é a farmácia; desenvolvendo estratégias para um melhoramento constante, em prol da comunidade a que presta os seus serviços.

Fico grato pela experiência do estágio, a qual superou as minha expectativas.

14. Bibliografia

- Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde (v. 3.0 13/02/2014) - <disponível no site do INFARMED: <http://www.infarmed.pt>>
- Conselho Nacional da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos – Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária (BPF), Ordem dos Farmacêuticos, 3ª edição, 2009.
- Ministério da Saúde – Normas Relativas à Prescrição de Medicamento e aos Locais de Prescrição, Farmácias e Administração Regionais de Saúde. Lisboa: Ministério da Saúde, 2003.

Legislação consultada:

- Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de Agosto
- Decreto-Lei nº288/2001, de 10 de Novembro
- Decreto-Lei nº95/2004, de 22 de Abril
- Decreto-Lei nº15/93, de 22 de Janeiro
- Portaria nº594/2004, de 2 de Junho de 2004
- Portaria nº769/2004, de 1 de Julho
- Portaria nº1429/2007, de 2 de Novembro

Sites consultados:

- <http://www.grupo-holon.pt/>
- <http://www.infarmed.pt/>
- <http://www.ordemdosfarmaceuticos.pt>
- <http://www.portaldasfarmacias.com>

15. Anexos

Anexo I – Fotos da farmácia (Perspetiva exterior e interior do espaço)



Anexo II – Ficha de Preparação de Medicamento Manipulado e Ficha de Cálculo do Preço de Medicamento (Adaptado pela Farmácia Alves)

FICHA DE MANIPULADO: _____

FARMÁCIA ALVES UNIPessoal, LDA

Manipulado n.º _____ Data: / /
 Forma Farmacêutica: _____ Entrega
 Quantidade a preparar: _____ Prevista / /
 Nome do Utente: _____

Receita n.º _____
 (Anexar fotocópia da receita)

Componentes	Quantidade	Lote	Validade	Pesagem efectuada por:

Descrição da manipulação:	Efectuada por:

Embalagem:	Rúbrica:
Prazo de utilização Atribuído:	
Condições de Conservação:	

Aprovação pela Direcção Técnica: _____ Data: __/__/__

Anexo III –Ficha de Cálculo do Preço de Medicamento (Adaptado pela Farmácia Alves)**Ficha de preços de manipulados****Matérias primas**

Matérias-primas	Preço de aquisição da quantidade unitária (s/IVA)		Quantidade usada	Factor multipli-cativo	Preço da matéria-prima utilizada na preparação
	Unidade considerada	Preço			
			X	X	=
			X	X	=
			X	X	=
			X	x	=
			X	X	=
Subtotal A					

Honorários de Manipulação

Forma farmacêutica preparada	Quantidade	Valor
Subtotal B		
(A+ B) x 1,3		
+ IVA		
Subtotal C		

Especialidades utilizadas (já com IVA)

Especialidade	Quantidade	Valor (caso seja participado, indicar o valor final)
Subtotal D		

Material de embalagem

Material de embalagem	Quantidade	Preço unitário	Valor (c/ IVA)
Subtotal E			

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO MANIPULADO: (C+D+E)

OPERADOR: _____ SUPERVISOR: _____

Anexo IV – Folha de notificação de reações adversas aos medicamentos (Sistema Nacional de Farmacovigilância)

F. Comentários (Dados reservados à Unidade de Farmacovigilância, sempre, quando, sempre, qualquer de degredado ou outro)

Obtenção pela sua colaboração

1 Se for inferior a 1 dia o intervalo de tempo entre a 1.ª administração do medicamento e a RAM, especifique em F.

2 Se ocorreu mais do que uma RAM, considere a gravidade do caso (i.e. o conjunto das reações adversas).

3 No caso de gravidade, o item "Outros" é utilizado quando a RAM não caber imediatamente a vida em risco ou resultar em morte, ou em internamento, mas requiera intervenção do profissional de saúde para prevenir que a reacção evolua para qualquer um dos outros critérios de gravidade.


4 Se existir suspeita de interacção, considere os respectivos medicamentos como suspeitos.

5 Mencione os melhores meios de contacto para ser possível a permissão de informação durante o processamento da notificação. Os dados do profissional de saúde notificador são confidenciais.

Para ser considerada válida, uma notificação de reacção adversa deverá ter, no mínimo: a) informação do profissional de saúde com o meio de contacto; a identificação do doente por iniciais, data de nascimento, idade, grupo sanguíneo ou sexo; pelo menos um fármaco/medicamento suspeito e pelo menos uma reacção adversa suspeita.

Devem ser notificadas todas as suspeitas de reacções adversas graves, mesmo as já descritas; todas as suspeitas de reacções adversas não descritas (desconhecidas até à data) mesmo que não sejam graves e todas as suspeitas de aumento da frequência de RAM (graves e não graves).

Emidade	Telefone	Fax	e-mail	Site
DORM / INFARMED, I.P.	217 997 140	217 997 397	farmacovigilancia@infarmed.pt	www.infarmed.pt
Unidade de Farmacovigilância do Norte	225 513 661	225 513 662	ufn@infarmed.pt	ufn.med.up.pt
Unidade de Farmacovigilância do Centro	239 480 138	239 480 117	ufc@infarmed.pt	ufc.abil.pt
Unidade de Farmacovigilância de Lisboa e Vale do Tejo	217 802 129	217 802 129	ufv@infarmed.pt	ufv.fmv.up.pt
Unidade de Farmacovigilância do Sul	217 971 340	217 971 339	ufs@infarmed.pt	ufs.fmv.up.pt



INVÓLUCRO MENSAGEM
AUTORIZAÇÃO DE 10/22/2019/UC
NÃO CHERE DE SELLO

INFARMED, I.P.
Direcção de Gestão do Risco de Medicamentos
AV. ROMA 63
1749-070 LISBOA

SISTEMA NACIONAL DE FARMACOVIGILÂNCIA
Notificação de Reações Adversas a Medicamentos

Notifique sempre que suspeitar de uma reacção adversa

A. Reacção adversa a medicamento (RAM)

Confidencial

Descrição

Data início ¹	Data fim	Duração RAM se < 1 dia
h min	h min	h min
h min	h min	h min
h min	h min	h min
h min	h min	h min

Considera a reacção adversa (ou o caso, se mais do que uma reacção) grave? Sim Não

Se sim, porque considera grave?

Resultou em morte Resultou em incapacidade significativa (especifique em F.)

Colocou a vida em risco Causou anomalias congénitas

Motivo ou prolongou internamento Outros² (especifique em F.)

Tratamento da reacção adversa:

B. Medicamento(s) suspeito(s)

#1	Nome de marca	Lote	Dose e/dose	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#2							

O medicamento foi suspenso devido à reacção A reacção melhorou após suspensão Ou manteve-se

Houve redução da posologia (especifique em F.) Suspeita de interacção³ entre medicamentos (espec. em F.)

O mesmo fármaco foi reintroduzido Ocorreu reacção adversa idêntica quando da reintrodução

São conhecidas reacções anteriores ao mesmo fármaco São conhecidas reacções anteriores a outros fármacos

Considera a reacção casual: Definitiva (certa) Provável Possível Improvável

C. Medicamentos concomitantes, incluindo auto-medicação (e outro tipo de produtos)

#3	Nome de marca	Dose e/dose	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#4						
#5						
#6						
#7						

D. Doente

Iniciais do nome Sexo Feminino Masculino Peso kg cm

Data de nascimento Ou idade à data da ocorrência de(s) RAM(s)

Como evoluiu o doente em relação à(s) RAM(s)?

Curou Em recuperação Pensável sem recuperação Morte sem relação com a reacção

Cure com sequelas Desconhecida Morte com possível relação com a reacção

E. Profissional de saúde

Nome

Profissão Especialidade

Local de trabalho

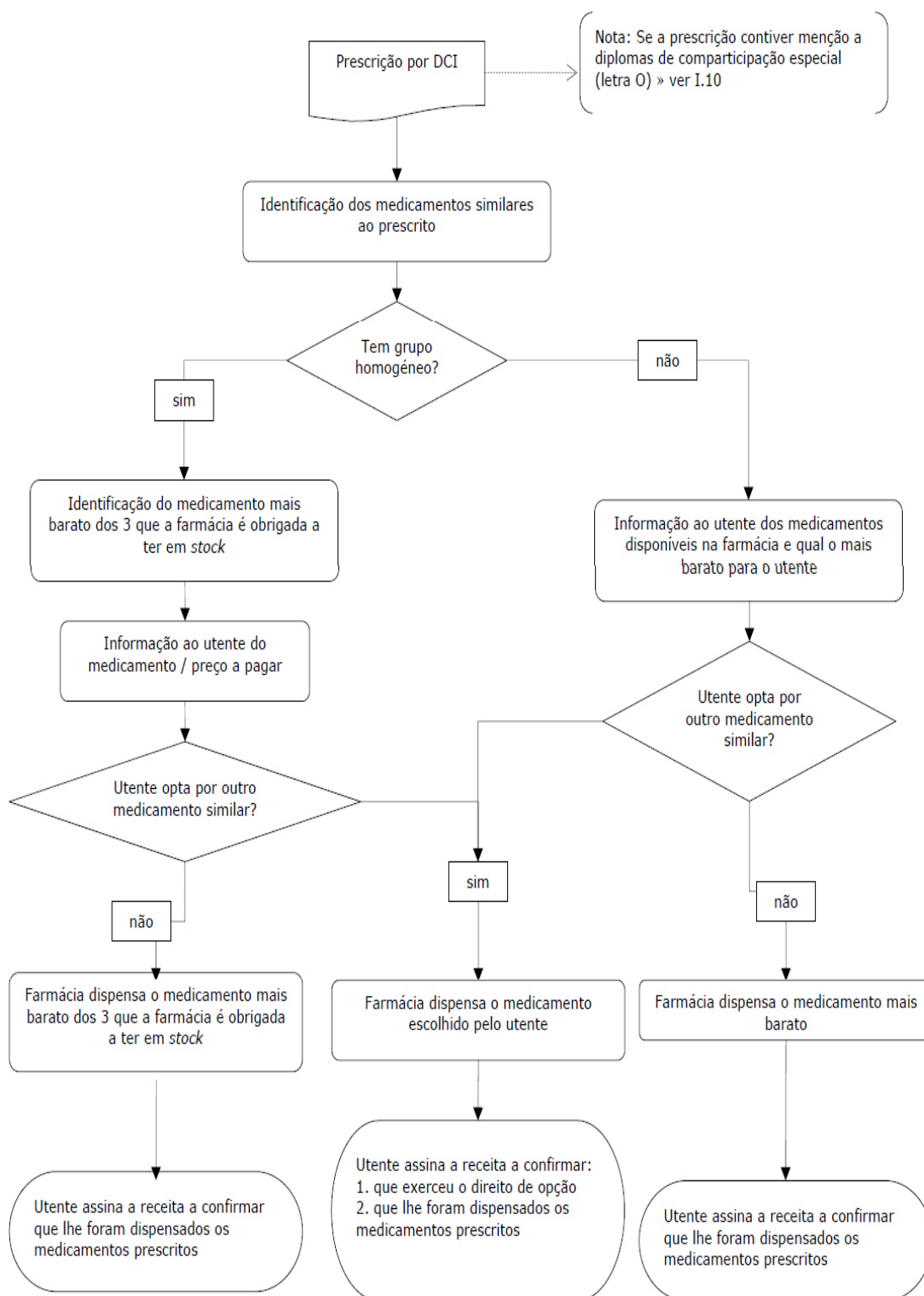
Contactos: Telefone/Telemóvel e-mail

Data Assinatura

RSF/UC

RSF/UC

Anexo V – Prescrição por DCI (Normas de prescrição e dispensa do INFARMED v.3.0 13/02/2014)



Anexo VI – Diplomas relativos a participações.

Patologia Especial	Âmbito	Comparticipação	Diploma
Lúpus, Hemofilia e Hemoglobinopatias	Medicamentos participados	100%	Despacho n.º 11387-A/2003
Doença de Alzheimer (quando prescrito por neurologistas ou psiquiatras)	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 12459/2010 (2ª série), de 22 de Julho	37%	Despacho n.º 13020/2011, de 22/07
Algumas patologias do foro neurológico e psiquiátrico	Carbonato de lítio	100%	Despacho n.º 21094/99
Doença Inflamatória Intestinal (quando prescrito por médico especialista)	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 1234/2007, de 29 de Dezembro de 2006	95%	Despacho n.º 1234/2007
Artrite Reumatóide e Espondilite Anquilosante	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 21249/2006 de 27 de Setembro de 2006	69%	Despacho n.º 14123/2009
Dor oncológica moderada a forte	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10279/2008, de 11 de Março de 2008	95%	Despacho n.º 10279/2008
Dor crónica não oncológica moderada a forte	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10280/2008, de 11 de Março de 2008	95%	Despacho n.º 10280/2008
Procriação medicamente assistida	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10910/2009, de 22 de Abril de 2009	69%	Despacho n.º 10910/2009
Psoríase	Medicamentos da psoríase	95%	Lei n.º 6/2010, de 07/05

Anexo VII – Situações passíveis de indicação farmacêutica.

Sistema	
Digestivo	Diarreia, hemorróidas (diagnóstico confirmado), pirose, enfartamento, flatulência, obstipação, vômitos, enjoo do movimento, higiene oral e da orofaringe, endoparasitoses intestinais, estomatites (excluindo graves) e gengivites, odontalgias
Respiratório	Sintomatologia associada a estados gripais e constipações, Odinofagia, faringite, Rinorreia e congestão nasal, Tosse e rouquidão
Cutâneo	Queimaduras de 1º grau, incluindo solares, Verrugas, Acne ligeiro a moderado, Desinfecção e higiene da pele e mucosas, Micoses interdigitais, Ectoparasitoses, Picadas de insectos, <i>Pitiríase capitis</i> (caspa), Herpes labial, Feridas superficiais, Dermatite das fraldas, Seborreia, Alopecia, Calos e calosidades, Frieiras
Muscular/ósseo	Dores musculares ligeiras a moderadas e pós-traumáticas, contusões
Geral	Febre (inferior a três dias), Estados de astenia de causa identificada, Prevenção de avitaminoses, Cefaleias ligeiras a moderadas
Ocular	Hiposecreção conjuntival, Irritação ocular de duração <3 dias
Ginecológico	Dismenorreia primária, Contracepção de emergência, Métodos contraceptivos de barreira e químicos, Higiene.

Anexo VIII – Medical Dispenser (Exemplo do autocolante colocado em cada blister de medicação individualizada)

